

Portaria nº 029/2024.

Tucumã, 18 de setembro de 2024.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE A DEPENDENTE DO APOSENTADO ROSALINO FRANCISCO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o falecimento do sr. **Rosalino Francisco dos Santos**, no dia Vinte e Sete de Agosto de Dois Mil e Vinte Quatro, Aposentado por este Instituto através da Portaria 028/2023 de 01 de novembro de 2023. Portador do RG: 10028682 PC/PA e CPF: 686.158.682-04.

Considerando o requerimento da Sra. **Josefa Fortina de Sousa**, datado em 09 de setembro de 2024, viúva da Sr. **Rosalino Francisco dos Santos**, portadora do RG 3428899 PC/PA e do CPF 926.218.562-68, a qual solicita a Pensão Por Morte.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder pensão por morte em favor de **Josefa Fortina de Sousa**, com proventos mensais no valor de **R\$ 1.412,00** (Um Mil Quatrocentos e Doze Reais), em conformidade com o inciso I, do § 7º do art. 40 da CF/88 c/c os Artigos 7, I, 9º, V, "b", item 6, 30, I, 32, I, 34 da Lei Municipal nº 563/2016, sendo os proventos fixados na integralidade dos proventos recebidos na data do óbito do sr. **Rosalino Francisco dos Santos**. Sendo os reajustes nos moldes do parágrafo único do Art. 6-A da EC nº.41 (redação acrescida pela EC nº. 70 - Paridade e proporcionalidade).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para o dia 01 de setembro de 2024 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, em 18 de setembro de 2024.



Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria Nº 149/2024

Registrado e publicado nesta data,
conforme Art. 12 dos ADFT da LOM
Tucumã-PA, 18/09/2024

Instituto de Previdência de Tucumã-Pa